

DECRETO N.º 1.583, DE 17 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 331.656,00 (Trezentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.122.0002.2004	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>020201</b>	<b>Administração Geral</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.122.0003.2007	Manutenção do Departamento Administração		
3.3.90.39.00 (21)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>0208</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
10.301.0009.2022	Aquisição de Equipamento		
4.4.90.52.00 (69)	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.110,00
10.301.0009.2023	Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (73)	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 (78)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>0209</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>020905</b>	<b>Fundeb / Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 02 - Estado</b>		
12.361.0020.1004	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar - Fundeb 40%		



4.4.90.51.00 (121) Obras e Instalações R\$ 53.546,00

**0211 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

021101 Obras e Serviços Municipais

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15.452.0023.2053 Manutenção do Departamento Obras e Serviços

3.3.90.39.00 (150) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico R\$ 20.000,00

Total R\$ 331.656,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º será coberto com utilização de recursos por anulação parcial da seguinte dotação:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**0202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

020201 Administração Geral

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

04.122.0003.1003 Ampliação do Paço Municipal

4.4.90.52.00 (14) Obras e Instalações R\$ 15.000,00

**0209 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

020906 Fundeb / Ensino Infantil

Fonte de Recurso - 02 - Estado

12.365.0021.2048 Aquisição de Equipamento

4.4.90.52.00 (130) Equipamento e Material Permanente R\$ 53.546,00

**0211 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

021101 Obras e Serviços Municipais

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15.451.0023.1005 Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00 (140) Obras e Instalações R\$ 103.110,00

15.451.0023.1008 Reforma e Iluminação da Pista de Skate

4.4.90.51.00 (141) Obras e Instalações R\$ 35.000,00

15.452.0023.1006 Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00 (142) Equipamento e Material Permanente R\$ 35.000,00

15.452.0023.1007 Aquisição de Terreno Para Aterro Sanitário

4.4.90.61.00 (143) Aquisição de Imóvel R\$ 90.000,00

Total R\$ 331.656,00



Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Maio de 2011

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO  
Prefeito Municipal